PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.
PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO - 533 - CENTRO
CEP: 37997-000 - CLARAVAL/MG.
TEL: (0**34) 3353 - 5200
E-MAIL:

LEI Nº 1094/2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÁS DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas resolve propor a seguinte Lei:

ART. 1° - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor RS 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) a seguinte dotação:

02.05.01	SERVIÇOS URBANOS	
10 302 1001 1.049	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA SAÚDE - CONVÊNIOS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000,00

ART. 2° - Como recursos às dotações constantes do artigo 1° poderão ser utilizados os decorrentes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02.01.01	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
04 122 0401 1.040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	
449052	EQUIPAMETNOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
02.02.01	ADMINSITRAÇÃO GERAL	
04 122 0401 1.038	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
02.03.01	ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIO	
12 361 1201 1.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
12 361 1201 2.061	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
02.03.04	PRÉ-ESCOLAR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.
PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO - 533 - CENTRO
CEP: 37997-000 - CLARAVAL/MG.
TEL: (0**34) 3353 - 5200
E-MAIL:

12 365 1203 2.089	APOIO PEDAGÓGICO E DIDÁTICO	
309030	MATERIAL DE CONSUMO	8.100,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.100,00
02.03.06	ESPORTE E LAZE	
27 122 2701 1.032	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS AREAS DESPORTIVAS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
02.04.01	SAÚDE	
10 301 1002 1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
04.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0801 1.022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAEMTNOS PARA O CENTRO MULTIPLO USO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
16 482 1601 1.044	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
16 482 1601 1.045	REFORMA DE CASAS POPULARES	
449051	OBRAS E INSTALAÇOES	30.000,00
16 482 1601 1.046	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
449061	AQUISICAO DE IMÓVEIS	8.000,00
02 05 01	SERVIÇOS URBANOS	
15 451 0401 1.041	OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15 451 1501 1.035	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	800,00
17 512 1501 1.050	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕESQ	16.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Claraval, 05 de maio de 2008.

Luiz Gonzaga Cintra
Prefeito Municipal